## DECRETO N°006/2014 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**IRENEU ORTH**, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Art.43, Parágrafo 1°, inciso I da Lei 4.320/64.

## **DECRETA:**

**Art. 1º-** Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no orçamento vigente de 2014, na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 06 – Convênios, Acordos e ajustes

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 2.004–Manutenção de Convênios, Acordos e ajustes

Elemento: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Servicos de Terceiros PJ (Cód.10)

Valor R\$20.00,00 (vinte mil reais)

Art.2°- Para cobertura do Crédito Suplementar previsto no Artigo anterior servirá o Superávit Financeiro do Exercício anterior conforme demonstrado abaixo: Superávit em 31/12/2013 – Anexo 14 – Balanço Patrimonial - R\$ 346.879,20

Suplementação utilizada neste Decreto – R\$ -20.000,00

Saldo Superávit Financeiro – R\$ 326.879,20

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ireneu Orth Presidente do Comaja

Registre-se e Publique-se

João Ernesto Jung Schemmer Secretario Executivo do COMAJA